

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC

Edital n. 004/2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos para capacitação e prova de conhecimento no Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar - Município de Vidal Ramos SC.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando o disposto no art. 16, §2º na Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 231/2023 e Lei Municipal nº. 2.126/2023, Edital de Convocação nº 01/2023, (as) convoca os candidatos para capacitação e prova de conhecimento.

1. Dos candidatos habilitados após recursos:

Nome dos candidatos (as)
01. Alessandra Ribeiro
02. Diogo José Gulini
03. Marlene Inez França De Souza
04. Pedro Schmitz
05. Rosana Backes

2. DA CAPACITAÇÃO

a) 2.1. Será realizada a capacitação aos candidatos aptos no dia 01 de março de 2024 - das 18:00 às 22:00 horas na Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, situado a Rua Augusto Stoltenberg nº 110, Centro – Vidal Ramos – SC.

3. DA PROVA DE CONHECIMENTO.

a) 3.1. No dia 10 de março de 2024 das 09:00 as 12:00 horas – na Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, situado a Rua Augusto Stoltenberg nº 110, Centro – Vidal Ramos – SC será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova de conhecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul.

3.3. As 9:00 horas a porta da sala, onde será aplicado a prova de conhecimento, e os portões de acesso serão fechados.

3.4. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova, no horário definido, serão eliminados do Processo de Escolha Suplementar.

3.5. A prova de conhecimento será com base no Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, informática básica e língua portuguesa, considerando os conteúdos no anexo I, deste edital.

3.6. A prova de conhecimento, constituirá de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro alternativas).

3.7 As questões da prova de conhecimento terão peso I, e valerá 0,50 pontos cada.

3.8 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 11 de março de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no (local), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 14 e 15 de março

de 2024, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, na divisão de Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, sito na Av. Jorge Lacerda, n.1180, – Centro ou Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – sala de Almojarifado, sito a Rua Santa Cruz n.447 – Vidal Ramos SC.

3.9 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 18 de março de 2024 publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

3.10 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 19 de março de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

4. Das disposições finais.

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos/SC

Vidal Ramos/SC, 26 de fevereiro de 2024

TEREZINHA EYNG

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
do Conselho Tutelar

ANEXO - I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito da Criança e do Adolescente.

Doutrina da proteção Integral. Direitos Fundamentais. Direito a Convivência familiar e comunitária. Direito à Educação. Direito a profissionalização e proteção

ao Trabalho. Medidas de Proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas. Entidade de atendimento. Fiscalização de entidade de atendimento.

Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica.

Proteção Social Especial. Sistema de Justiça: Promotoria da Infância e Juventude e Vara da Infância e Juventude. Delegacia da Infância e Juventude. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar: natureza jurídica e atribuições.

Informática básica.

Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

Língua Portuguesa:

Morfologia. Ortografia. Gramática. Sintaxe. Concordância verbal e nominal. Acentuação. Pontuação. Interpretação de texto.